

PORTARIA Nº 07/CASA MILITAR/2017

Designar militar estadual para responder pelo controle de armamentos e equipamentos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e II do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016, e

Considerando a necessidade de se manter o controle dos armamentos e equipamentos de uso em serviços de segurança executados pela Casa Militar,

Resolve:

Art. 1º Designar o 2º Tenente PM Daniel Rosa Masiero, para responder pelo controle, fiscalização, conservação e manutenção do armamento, munição e equipamento de rádio comunicação da Casa Militar, consoante competências descritas no Artigo 16, inciso VII do Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/CASA MILITAR/2016 de 28 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74a11086

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar